



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 02/2026
18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARIS-MG

Nos termos previstos no artigo quatorze do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG ficam convocados para a 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, os municípios consorciados a saber: Municípios de ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SÃO GERALDO, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA.

Ficam também convidados os municípios conveniados à ARIS-MG que poderão participar e opinar sobre os assuntos a serem tratados, mas sem direito a voto decisório sobre as questões.

A Assembleia Geral acontecerá às 9h do dia 3 de março de 2026, de forma híbrida, por videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams por meio do seguinte link de acesso: [Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-MG \(03/03/2026, 9h\) | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams.](#)

O link de acesso será encaminhado junto ao ofício convocatório para cada um dos municípios.

A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Proposta de Alteração do Protocolo de Intenções; (III) Palavra Aberta e (IV) Encerramento.

Viçosa/MG, 11 de fevereiro de 2026.

LUCAS LADEIRA CARDOSO
PRESIDENTE – ARIS